



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.078/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.078/2023

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a incluir
na LDO 2023

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TAVARES - RS**

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer nº 091/2023

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.878/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

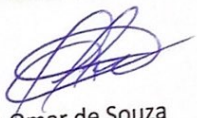
Sala da Comissão, 18 de Setembro de 2023.


Daiane Correa do Canto

Presidente CCJ


Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ


Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br

Porto Alegre, 15 de setembro de 2023.

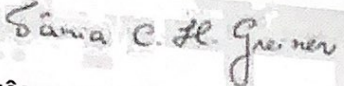
Orientação Técnica IGAM nº 21.519/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Tavares solicita orientação sobre a viabilidade técnica do **Projeto de Lei nº 2.878**, de 4 de setembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão na LDO 2023.

II. Verificando a Lei Municipal nº 2.715, de 18 de outubro de 2022 – LDO 2023, a inclusão pretendida não pôde ser confrontada com os anexos, para averiguar se está nos mesmos parâmetros, pois, tanto no site do Município¹, como no sítio do TCE/RS², se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, e não foi encontrada a sua publicação no site da Câmara de Vereadores³.

III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 2.878, de 4 de setembro de 2023.

O IGAM permanece à disposição.


TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
 Contadora, CRC/RS 53.465
 Consultora do IGAM

¹ <https://leismunicipais.com.br/a/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2022/272/2715/lei-ordinaria-n-2715-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-lido-2023?q=diretrizes%20or%E7ament%E1rias>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2022/272/2715/lei-ordinaria-n-2715-2022-dispoe-sobre-as-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2023-lido-2023?q=2715&o=tcers>

³ <https://www.camaratavares.rs.gov.br/legislacao/categoria/1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 2.878/23

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.878/23 para esta Egrégia
Câmara Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2023, dentro do
Programa 109- Atenção Básica a Saúde. Ação – 1.074 – Implantação de
Melhorias Sanitárias, valor de R\$43.223,22 (quarenta e três mil, duzentos e
dois e três reais, vinte e dois centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já
agradecemos à atenção prestada.

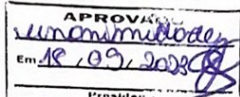
Tavares, 04 de setembro de 2023.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Antônio Carlos Antunes : agano
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 2.878
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Protocolo

84151/2023

Protocolado em 11/09/2023

Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2023.

Dalane Correa do Cant
Vereadora

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde. Ação – 1.074 – Implantação de Melhorias Sanitárias, valor de R\$43.223,22 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais, vinte e dois centavos).

Enlo Vieira Chaves
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Gardel Machado de Araujo
Prefeito Municipal

Leone Machado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 11/09/2023
Expedido em 18/09/2023
Nº 1511596

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Volmir Vieira
Vereador